ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 387/GP/2022

Colniza-MT, 01 de junho de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 043/2022, que dispõe sobre a **"CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 754/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 10:28
Administrativo

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 043/2022

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 043/2022**, que dispõe sobre a "**CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente projeto de lei visa a criação do cargo efetivo de desenhista, vinculado a lei municipal n. 500/2011.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 01 de junho de 2022.
Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 1 DE JUNHO DE 2022

"CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Nível Médio do Plano de Cargos e Vencimentos de que trata a Lei nº 500/2011, de 02 de junho de 2011, 01 (uma) vaga para o Cargo de **Desenhista** para o Grupo Ocupacional Nível Técnico, quadros de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 1º. Ao cargo de provimento efetivo de **Desenhista** aplicar-se- à as disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, instituído pela Lei Municipal nº 499/2011.

§ 2º. O padrão base de vencimentos inicial do cargo criado pelo caput deste artigo bem como a as regras de nível e classe seguirá às aplicadas aos demais servidores do Grupo Ocupacional Nível Técnico e constantes no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, instituído pela Lei Municipal nº 500/2011, devendo a Secretaria Municipal de Administração editar ato referente a tabela da carreira nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os requisitos, a descrição sumária do cargo, atribuições e carga horária de trabalho, do cargo de provimento efetivo de Desenhista, está descrita no Anexo I, desta Lei, sendo que ficará subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1 de junho de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE				
Grupo Ocupacional: Nível Técnico				
Padrão de Vencimento Inicial	Título do Cargo	Hora Semanal	Número de Vaga	Escolaridade
R$ 3.200,00	Desenhista	40	01	Ensino Médio Completo/Técnico

REQUISITOS: Para o exercício desse cargo é obrigatório nível médio e formação mínima de 72 horas na área de desenho CAD (Desenho assistido por computador). A formação mínima pode ser oriunda de algum curso técnico, graduação em andamento ou curso específico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Responsável por elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS: Desenvolver desenhos a partir das especificações demandadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável; elaborar desenhos técnicos como plantas, projetos, catálogos, croquis, normas e desenhos artísticos; participar da elaboração de recursos visuais; acompanhar e orientar na impressão de materiais de divulgação; executar desenhos a partir de informações específicas ou esboço do projetista, demonstrando características técnicas, situação geográfica, locação do terreno, altimetria, planimetria e outros; preparar relatórios técnicos das atividades desempenhadas; dar apoio técnico na realização das atividades-fim do órgão; redigir, digitar e controlar processos, expedientes e relatórios administrativos e técnicos; prestar atendimento ao público em questões direcionadas à unidade administrativa; executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARGOS DA SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, ADMNISTRAÇÃO, SAÚDE E PLANEJAMENTO		
CRIAÇÃO X	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.04	5.242.600,00
3190.11	27.113.600,00
3190.13	2.056.100,00
3191.13	3.671.000,00
3190.94	415.100,00
TOTAL ORÇADO	**38.498.400,00**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (EM 31/03/2022)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa
3190.04	R$ 2.246.691,12
3190.11	R$ 9.708.512,67
3190.13	R$ 751.819,22
3191.13	R$ 1.056.306,45
3190.94	R$ 134.162,37
TOTAL	13.897.491,83

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS						
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2021	2022		2023	Total da despesa	
3190.04	5.242.600,00	R$	5.609.582,00	R$ 6.002.252,74	R$	16.854.4
3190.11	27.113.600,00	R$	29.011.552,00	R$ 31.042.360,64	R$	87.167.5
3190.13	2.056.100,00	R$	2.200.027,00	R$ 2.354.028,89	R$	6.610.1
3191.13	3.671.000,00	R$	3.927.970,00	R$ 4.202.927,90	R$	11.801.8
3190.94	415.100,00	R$	444.157,00	R$ 475.247,99	R$	1.334.5
Total das despesas	R$ 38.498.400,00	R$	41.193.288,00	R$ 44.076.818,16	R$	123.768.5

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA MAIO/2022 ATÉ DEZEMBRO/2022			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO GERAL	APERFEIÇOAMENTO DE CARGOS	TOTAL
3190.04	R$ 2.995.908,88	R$ 3.903.081,12	R$ 6.898.990,00
3190.11	R$ 17.405.087,33	R$ -	R$ 17.405.087,33
3190.13	R$ 1.304.280,78	R$ 780.616,24	R$ 2.084.897,02
3191.13	R$ 2.614.693,55	R$ -	R$ 2.614.693,55
3190.94	R$ 280.937,63	R$ -	R$ 280.937,63
Total das despesas	R$ 24.600.908,17	R$ 4.683.697,36	R$ 29.284.605,53

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2021	2022	2023	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	100.000.000,00	105.000.000,00	110.250.000,00	315.250.0
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	**100.000.000,00**	**105.000.000,00**	**110.250.000,00**	**315.250.0**
Indíce de Gastos Com Pessoal	43,18%	39,23%	39,98%	3

Nota explicativa: Baseado no valor da despesa com pessoal executada até 30/04/2022 e no valor orçado para o restante do ano pudemos observar que a despesa terá um acréscimo na previsão a de aproximadamente R$ 4.683.697,36, estima-se que o Município ficará com limite de pessoal em 43,18%, cabe ressaltar que foi usado o número de vagas totais, e usadas as mudanças contidas na Nº061/SEMAD/2022.

Colniza, 12 de maio de 2022

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA CRC RO 08951/O